



|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>PROCESSOS N°:</b>         | <b>11.381-6/2022 E OUTROS</b>                              |
| <b>ASSUNTO:</b>              | <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>                          |
| <b>RELATOR:</b>              | <b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO<br/>MOISES MACIEL</b> |
| <b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b> | <b>26/09 A 30/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>               |

## ACÓRDÃO N° 539/2022 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

| ORDEM DA PAUTA | PROCESSOS N°S | INTERESSADOS(AS)                                      |
|----------------|---------------|---|
| 98             | 11.381-6/2022 | MARIA DE FATIMA LEMES BORGES                          |
| 99             | 636-0/2022    | WILTON SILVA  |
| 100            | 58.338-3/2021 | MARISTELA BARATTER                                    |
| 101            | 27.406-2/2019 | NERCI SINHORIN BOGGIO                                 |
| 102            | 7.080-7/2022  | HIZISLAINE SABINO CORREA / CELSO ANDRE BREVES PAULINO |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de votos apresentadas pelo Auditor Substituto de Conselheiro **MOISES MACIEL**.

**Publique-se.**





Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**MOISES MACIEL** - Relator  
Auditor Substituto de Conselheiro

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

